ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.085/2022- GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.085/2022- GP Lagoa Nova/RN, 16 de maio de 2022.

> "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 150.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 01 de janeiro de 2022 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 31 de dezembro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					150.000,00
02 .001 GABINETE DO					150.000,00
PREFEITO					
<u> </u>	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				150.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	150.000,00
Anexo II (Redução)					150.000,00
02 .001 GABINETE DO					150.000,00
PREFEITO					
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				69.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15000000	0001	60.000,00
		CIVIL			
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	15000000	0001	9.500,00
		COMUNICAÇÃO			
	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15000000	0001	20.000,00
		CIVIL			
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15000000	0001	50.000,00
		CIVIL			
	2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR AUTORIZADAS				1.000,00
	ATRAVÉS DE CONVÊNIO				
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	2052 CONTRIBUIÇÃO À OUTRAS ENTIDADES				9.500,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	9.500,00

Publicado por: Hozana Maristela Pereira de Medeiros

Código Identificador:FE181EA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2022. Edição 2780 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/